



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	09
Proc: N°	337/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


012/2018

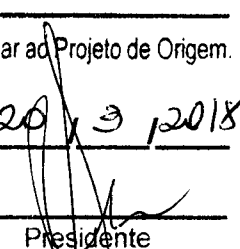


Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 012/2018, de autoria do VEREADOR ANTONIVALDO RIOS GOMES (KASCATA), que dispõe sobre “**Institui a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada e dá outras providências**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 20/3/2018

Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-MAR-2018 10:51:09 000574 1/2

